



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BUJARU / PARÁ

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bujaru, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº 651/2015, de 13 de abril de 2015, em sessão Plenária realizada no dia 05 de junho de 2023, torna público a retificação do EDITAL nº 001/2023 - CMDCA DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2027, conforme a seguir especificado:

VI -DAS INSCRIÇÕES

[...]

Art. 8º São requisitos para inscrição como candidato a membro do Conselho Tutelar:

Onde se lê:

[...]	[...]
II. Idade superior a 21 anos	Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação, ou Carteira Profissional de Trabalho ou Carteira de Conselho Regional profissional, original e cópia com foto para confência.
IV. Estar em gozo de seus direitos políticos	Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022, 1º e 2º turnos da zona 87ª, acompanhado do original para conferência ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral.
VI. Comprovação de experiência profissional ou voluntária de no mínimo 02 (dois) anos, nos últimos 05 (cinco) anos, de trabalho direto na área da criança, do adolescente e suas famílias, em instituição, serviço ou programa das áreas de cultura, saúde, esportes ou assistência Social, reconhecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou Conselho Municipal de Assistência Social, bem como profissionais da área de educação de crianças e adolescentes.	a) Declaração de entidade ou Instituição de atendimento à criança e ao adolescente a ser ratificada pela Comissão Eleitoral após visita <i>in loco</i> ; b) Cópia de Carteira de Trabalho Profissional com registro que comprove os mesmos requisitos, acompanhado do original para confência. c) No caso de servidores públicos, apresentar cópia da nomeação e do último holerite que comprove os mesmos requisitos. d) No caso de conselheiros tutelares, apresentar cópia da nomeação e



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BUJARU / PARÁ

	do último holerite, que comprove os mesmos requisitos.
[...]	[...]

Leia- se:

[...]	[...]
II. Idade superior a 21 anos	Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação, ou Carteira Profissional de Trabalho ou Carteira de Conselho Regional profissional original e cópia com foto para confência e CPF, Certificado de Alistamento Militar para homens.
IV. Estar em gozo de seus direitos políticos	Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022, 1º e 2º turnos, acompanhado do original para conferência ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Que comprove domicílio eleitoral no Município de Bujaru de no mínimo 2 (dois) anos.
VI. Comprovação de experiência profissional ou voluntária no município de Bujaru de no mínimo 01 (um) ano, nos últimos 05 (cinco) anos, de trabalho direto na área da criança, do adolescente e suas famílias, em instituição, serviço ou programa das áreas de cultura, saúde, esportes ou assistência Social, reconhecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou Conselho Municipal de Assistência Social.	<p>e) Declaração de entidade ou Instituição de atendimento à criança e ao adolescente a ser ratificada pela Comissão Eleitoral após visita <i>in loco</i>;</p> <p>f) Cópia de Carteira de Trabalho Profissional com registro que comprove os mesmos requisitos, acompanhado do original para confência.</p> <p>g) No caso de servidores públicos, apresentar cópia da nomeação e do último h</p> <p>h) olerite que comprove os mesmos requisitos.</p> <p>No caso de conselheiros tutelares, apresentar cópia da nomeação e do último holerite, que comprove os mesmos requisitos.</p>
[...]	[...]



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BUJARU / PARÁ

Bujaru/ PA, 05 de maio de 2023.

Cristina Rafaela Pereira da Silva
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BUJARU / PARÁ